



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR SARGENTO DOZE

Ao Exmo. Sr.
Felipe Torres
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Doc. 016/2025

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N°

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no Art. 118 da Resolução 1252/16, solicita que, após a leitura pelo plenário, seja encaminhado ao Executivo Municipal, o presente **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA**, buscando através da **Secretaria de Saúde**, providências no sentido de que seja verificada a possibilidade de agendamento de procedimento cirúrgico do Sr. [REDACTED]

JUSTIFICATIVA

O presente pedido tem por finalidade encaminhar ao executivo municipal esta demanda trazida por familiar do referido cidadão, o qual aguarda procedimento cirúrgico de cabeça e pescoço (CID Q180 - seio, fístula e cisto de origem branquial). Ocorre que a data do procedimento é ainda incerta, e em que pese o fato do procedimento já estar autorizado – como observa-se na solicitação de consulta em anexo – **o paciente aguarda o procedimento há um ano e meio, desde 12 de julho de 2023.**

Oportuno destacar que as dificuldades para o acesso a determinados procedimentos de menor complexidade não deve ser desconsiderada, todavia a demasiada demora na fila possui o condão de agravar ainda mais o diagnóstico e a qualidade de vida do cidadão, razão pela qual se faz necessário o agendamento do procedimento cirúrgico de forma célere por parte da secretaria responsável, sob pena de prejudicar o direito social e universal do cidadão à saúde, assegurados amplamente pelo ordenamento jurídico.

Sant'Ana do Livramento, RS, 10 de janeiro de 2025.

Júlio César Figueredo Doze
Vereador